



Câmara Municipal de Itabirito

Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DO DIA 04/04/2025

Aos quatro dias do mês de abril do ano de 2025, às 18h, foi realizada a primeira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itabirito, com a presença dos vereadores: Anderson Martins da Conceição, Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima, Danilo José Donato da Mota (maneira remota), Edson Gonçalves Júnior, Ézio Pimenta, Fábio Augusto da Fonseca, Fernando Pereira Antunes, Leandro Silva Marques, Lucas Eduardo Góis Santos, Manoel Alves Braga, Márcio Antônio de Oliveira Júnior, Maximiliano Silva Baeta Fortes (ausência justificada), Renê Américo da Silva (maneira remota), Rosilene do Carmo Cardoso e Wellington Danilo dos Santos. Em seguida, solicitou ao secretário a leitura das atas das reuniões anteriores que foi lida e aprovada. Sem matéria nova. **NA SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: OS PROJETOS DE LEI NºS 44 e 75/2025** foram aprovados em primeira discussão; **O PROJETO DE LEI Nº 96/2025 com emendas** foi aprovado em redação final; **A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 AO PL Nº 105/2025** teve os pareceres aprovados e foi rejeitada por votação única e nominal por 10 (dez) votos contrários a emenda (dos vereadores Anderson, Edson, Ézio, Fábio, Fernando, Leandro, Lucas, Manoel, Márcio, Rosilene) e 04 (quatro) votos favoráveis a emenda (dos vereadores Daniel, Danilo, Renê e Wellington); **O PROJETO DE LEI Nº 105/2025** foi concedida vista ao vereador Anderson; **OS PROJETOS DE LEI NºS 121, 124, 125 e 127/2025** foram aprovados em redação final. Em seguida, o presidente convocou a todos para Segunda Reunião Extraordinária. Não havendo mais



Câmara Municipal de Itabirito

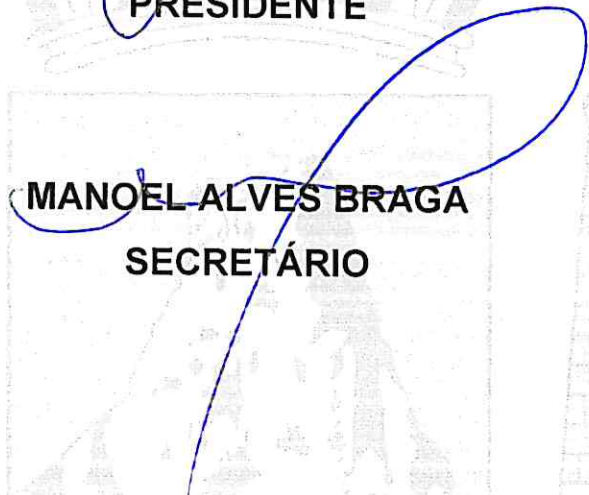
Avenida Queiroz Júnior, 639 – Bairro Praia – Itabirito – MG – CEP 35450-228

(31) 3561-1599 - www.itabirito.mg.leg.br

nada a tratar, o Presidente agradeceu a todos pela presença e encerrou a reunião invocando o nome de Deus e, para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Sala das Reuniões, em 07 de abril de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE


MANOEL ALVES BRAGA
SECRETÁRIO